



Portaria n.º 066 de 25 de novembro de 2024

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Público os cronograma de pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas para o exercício de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 25 de novembro de 2024.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.



CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

IPMU - 2025

JANEIRO	24 / 01	6ª Feira
FEVEREIRO	25 / 02	3ª Feira
MARÇO	25 / 03	3ª Feira
ABRIL	25 / 04	6ª Feira
MAIO	26 / 05	2ª Feira
JUNHO	25 / 06	4ª Feira
JULHO	25 / 07	6ª Feira
AGOSTO	25 / 08	2ª Feira
SETEMBRO	25 / 09	5ª Feira
OUTUBRO	24 / 10	6ª Feira
NOVEMBRO	25 / 11	3ª Feira
DEZ 13º SAL.	05 / 12	6ª Feira
DEZEMBRO	19 / 12	6ª Feira